

DECRETO N. 064/2012
16/04/2012

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLEYCE ANDREIA RUAS LUBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Jesus, pelo falecimento da Servidora Pública GLEYCE ANDREIA RUBAS LUBI, ocorrido em 14/04/2012, vítima de acidente de trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 16 de Abril de 2012.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elizandra de Sousa
Funcionária Designada